



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 191/2018-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 622/2017.

CONSIDERANDO o requerimento de 30 (trinta) dias de férias regulamentares para os seguintes períodos: 11/02/2019 a 20/02/2019 (10 dias), 11/03/2019 a 20/03/2019 (10 dias) e 21/08/2019 a 30/08/2019 (10 dias), referentes ao período aquisitivo de 2018;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmo. Defensor Público Dr. **FABRÍCIO MÁRCIO CASTRO ARAÚJO** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2018, a serem gozadas nos seguintes períodos:

11/02/2019 a 20/02/2019 (10 dias),

11/03/2019 a 20/03/2019 (10 dias),

21/08/2019 a 30/08/2019 (10 dias).

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 06 de novembro de 2018.

Viviane Pinheiro Pires Setúbal
VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL
Diretora Criminal da Defensoria Pública do Estado

Fabricao Marcio de Castro Araujo
Fabricao Marcio de Castro Araujo
Defensor Público
Mat.: 194945-4